

682255-0-01	Fernanda Zimmermann Forster	1,0	110,00	OM
634202-7-01	Gabriel Ribeiro Becker	2,0	330,00	OM
224710-0-01	Giovanni Augusto Ferreira da Silva	1,0	110,00	OM
258168-0-01	Elisete Darabas dos Santos	1,0	110,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	2,0	330,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becker	2,5	495,00	OM
335430-0-03	Cezar Cancian Dalla	0,5	55,00	OM
235157-9-01	José Hipólito Silva	1,0	110,00	OM
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	2,5	490,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	0,5	170,00	OM
951066-4-03	Rodrigo Souza Comin	0,5	170,00	OM
998975-7-01	Luiz Vieira Duarte	0,5	55,00	OM
224710-0-01	Giovanni Augusto da Silva	1,0	110,00	OM
276809-7-03	Maria Celina Muraro	1,5	275,00	OM
213598-1-01	Daniel Carvalho De Oliveira	1,0	110,00	OM
374916-9-03	Lindeson Resin	1,0	110,00	OM
919525-4-01	Jonas Antonio Silva	1,0	110,00	OM
260351-9-02	Sadi José Rodrigues	3,5	715,00	OM
284249-1-04	Beatriz Clair Nauer	3,5	715,00	OM
917653-5-01	Nedir Schorne de Amorin	1,0	340,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,0	110,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	4,0	770,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	2,0	900,00	OM
631471-6-01	Joacy José Roje	1,0	110,00	OM
628836-7-01	João Guilherme Gomes Aguiar	1,0	110,00	OM
951066-4-03	Rodrigo Souza Comin	2,0	900,00	OM
375767-6-01	Alex Ribeiro	0,5	50,00	OM
237673-301	Elson Rogério dos Santos	5,0	990,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinheiro	0,5	50,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	990,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinheiro	2,5	490,00	OM
191177-5-02	Mayke Cristine kretschmar Rica	2,5	495,00	OM
965610-3-02	Leticia Vieira	2,5	495,00	OM
951066-4-03	Rodrigo de Souza Comin	1,0	340,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1,0,	340,00	OM
634202-7-01	Gabriel Ribeiro Becker	2,0	330,00	OM
641231-9-01	Adenilcio Juvenal Machado	1,0	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	OM
61389-3-01	Gabriel Dawer Lima	1,0	110,00	OM
919525-4-01	Jonas Antonio Silva	2,0	990,00	OM

917653-5-01	Nedir Schorne Amorin	2,0	680,00	OM
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	OM
260351-9-02	Sadi José Rodrigues	1,5	275,00	OM
177424-7-03	Milton Costa de Castro	0,5	55,00	OM
913523-5-02	Marcos Vieira	0,5	170,00	OM
374166-4-01	Cristiane Borgman Doneda	0,5	55,00	OM
Ato 536/2020	Alvete Pasin Bedin	2,0	440,00	RS
Ato 592/2017	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	330,00	RS
Ato 592/2017	Célio Simão Martignago	2,0	330,00	RS
Ato 1656/2020	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura	2,0	440,00	RS
Ato 594/2017	Felipe Flisbino	2,0	440,00	RS
Ato 837/2016	Gildo Volpato	2,0	440,00	RS
Ato 838/2016	José Ari Celso Martendal	2,0	440,00	RS
Ato 1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1,0	220,00	RS
Ato 994/2017	Mariane Beyer Ehart	2,0	330,00	RS
Aton2041/2017	Simone Schramm	2,0	440,00	RS
Ato 935/2017	Tito Livio Lermen	2,0	440,00	RS
		84	21.515,00	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 824748

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 204/2022 – 18.05.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 825011

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SEF 0002534/2022	Blumenau	Fundo Social	Execução de macrodrenagem com recuperação do pavimento na Rua Araranguá, Bairro Garcia	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002713/2022	Blumenau	Fundo Social	Pavimentação da Rua Paulo Zingel Filho, trecho de 2.180 metros, Bairro Itoupava Central	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4

SEF 0002690/2022	Blumenau	Fundo Social	Pavimentação da Rua Paulo Zingel, trecho de 1.465 metros, Bairro Itoupava Central	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002506/2022	Blumenau	Fundo Social	Pavimentação da Rua Helmund Trapp, Bairro Texto Salto	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002504/2022	Blumenau	Fundo Social	Pavimentação da Rua Frederico Jensen, Bairro Itoupavazinha	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0004363/2022	Braço do Norte	Fundo Social	Pavimentação das Ruas Renato Bonetti e Newton Marcelino	4.645.342,71	1.000.000,00	1/4
SEF 0004335/2022	Braço do Norte	Fundo Social	Pavimentação da Rua João Bianchini	4.299.639,82	1.000.000,00	1/4
SEF 0002733/2022	Camboriú	Fundo Social	Pavimentação asfáltica da Estrada Geral do Braço	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002530/2022	Campos Novos	SES	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Sebastião	700.000,00	350.000,00	1/2
SEF 0002527/2022	Campos Novos	SIE	Revitalização do Terminal Rodoviário Pedro Ivo Campos	600.000,00	300.000,00	1/2
SEF 0002526/2022	Campos Novos	Fesporte	Construção da pista de atletismo no Complexo Esportivo Cid de Almeida Pedroso	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0003130/2022	Canoinhas	Fundo Social	Pavimentação asfáltica de trecho da Rua Otto Friedrich	2.441.127,20	700.000,00	1/3
SEF 0003132/2022	Canoinhas	Fundo Social	Pavimentação asfáltica de trecho da Rua Júlio Budant Netto	3.656.622,66	1.000.000,00	1/3
SEF 0005214/2022	Capivari de Baixo	Fundo Social	Pavimentação asfáltica na Rua Bento Tomaz Balduino no Bairro Três de Maio	835.000,00	400.000,00	1/2
SEF 0005215/2022	Capivari de Baixo	Fundo Social	Pavimentação asfáltica Rua João Ernesto Ramos	2.176.000,00	600.000,00	1/3
SEF 0003924/2022	Cocal do Sul	Fundo Social	Pavimentação asfáltica na localidade da Linha Ferreira Pontes e Linha Tigre	4.960.645,75	1.000.000,00	1/4
SEF 0003121/2022	Curitibanos	SES	Construção e ampliação do Posto de Saúde Central do Município	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0004826/2022	Guabiruba	Fundo Social	Pavimentação e obra de contenção da Rua Francisco Debatin	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SEF 0004828/2022	Guabiruba	Fundo Social	Reurbanização de trecho das Ruas São Pedro e José Fischer	4.500.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0003742/2022	Herval do Oeste	Fundo Social	Pavimentação na estrada de acesso à Comunidade Boa Esperança	1.112.132,21	500.000,00	1/2
SEF 0003748/2022	Herval do Oeste	Fundo Social	Pavimentação na estrada de acesso à Comunidade de Santa Catarina	1.986.077,95	700.000,00	1/3
SEF 0003743/2022	Herval do Oeste	Fundo Social	Ampliação no sistema de drenagem e rede de esgoto da Rua Nereu Ramos	1.600.000,00	600.000,00	1/3
SEF 0003017/2022	Imbituba	Fundo Social	Pavimentação e drenagem da Avenida Baleia Franca no Bairro Ibiraquera	4.122.583,63	1.000.000,00	1/4
SEF 0003018/2022	Imbituba	Fundo Social	Drenagem da Rua Nossa Senhora Aparecida na Aguada, Bairro Alvorada	3.121.988,26	1.000.000,00	1/3
SEF 0003019/2022	Imbituba	Fundo Social	Pavimentação de drenagem pluvial da Avenida Central do Rosa, Bairro Ibiraquera	2.200.000,00	600.000,00	1/3
SEF 0002704/2022	Imbituba	SDS	Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Bairro Vila Nova	800.000,00	300.000,00	1/3
SEF 0003693/2022	Jaraguá do Sul	Fundo Social	Pavimentação das Rodovias JGS 483 - Gerhard Gumz e JGS 587 - Vendelin Schmidt	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0003719/2022	Jaraguá do Sul	Fundo Social	Implantação do Centro UP de Coworking e Inovação - Jaraguá do Sul/SC - Etapa 2	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 005805/2021	Jaraguá do Sul	Fundo Social	Pavimentação do acesso para a Ponte do Rio Itapocuzinho	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 0032880/2021	Joaçaba	Fundo Social	Pavimentação do acesso ao Distrito de Nova Petrópolis	4.900.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 0032876/2021	Joaçaba	Fundo Social	Pavimentação asfáltica da Rua Clair Costenaro	4.500.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0003292/2022	Joinville	SES	Reforma, ampliação, adequação da Unidade Básica de Saúde da Família Willy Schossland	900.609,69	450.000,00	1/2
SEF 0002523/2022	Massaranduba	Fundo Social	Pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Rio Molha - Localidade Ribeirão Gustavo	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002501/2022	Porto Belo	Fundo Social	Requalificação da Avenida Santino Voltolini, Bairro Balneário Perequê	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0001945/2022	Porto Belo	Fundo Social	Requalificação da Avenida Dorvalino Voltolini, Bairro Balneário Perequê	3.906.942,35	800.000,00	1/4
SEF 0003156/2022	São Bento do Sul	SES	Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0002687/2022	São Bento do Sul	Fundo Social	Pavimentação de vias municipais - Ruas Antônio Kaesemodel, Carlos Pscheidt, Augusta Robl e João Pauli	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 0007684/2022	São João do Itaperiú	Fundo Social	Construção de área de lazer no Município	2.200.000,00	500.000,00	1/3

SEF 0003623/2022	Sombrio	SDS	Construção do CAPS Sombrio e oficinas da Secretaria de Assistência Social	1.777.126,86	600.000,00	1/3
SEF 0003519/2022	Sombrio	Fundo Social	Pavimentação da Rodovia Municipal Guilherme Tiskoski	4.978.733,12	1.000.000,00	1/4
SEF 0002997/2022	Urussanga	Fundo Social	Pavimentação da Estrada Geral Rio América Baixo	3.230.974,28	1.000.000,00	1/3
SEF 0003009/2022	Urussanga	Fundo Social	Obras de infraestrutura na área industrial (etapa II) Município de Urussanga/SC	2.381.596,29	700.000,00	1/3
SEF 0006211/2022	Vidal Ramos	Fundo Social	Pavimentação da estrada Campestre	3.210.000,00	800.000,00	1/3
SEF 0003035/2022	Xaxim	Fundo Social	Pavimentação de acesso ao Distrito da Linha Anita Garibaldi	2.223.651,04	700.000,00	1/3
SEF 0003084/2022	Xaxim	Fundo Social	Pavimentação da estrada de acesso à Linha Tigre	3.206.324,50	1.000.000,00	1/3
SEF 0003080/2022	Xaxim	Fundo Social	Pavimentação de estrada de acesso ao Pilão da Pedra	2.513.529,09	700.000,00	1/3
TOTAL				160.686.647,41	37.900.000,00	

Cod. Mat.: 825074

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 722 de 18/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de Desapropriação para as obras rodoviárias no trecho de São Domingos - Divisa Paraná. Objeto do contrato CT-040/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824759

PORTARIA Nº 718 de 18/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019, regulamentado pelo Decreto nº 1860/2022, resolve:
Art. 1º - **ANULAR** as Portarias nºs 545/2022 à 557/2022 de 22/04/2022. Portaria n.º 570/2022 de 28/04/2022 e Portarias n.ºs 584/2022 à 592/2022 de 02/05/2022, que designou os servidores, o Pedagogo **MAUREEN ALBINA GONÇALVES**, matrícula n.º **0257.578-7**, e os Agentes de Guarda Portuária **PAULO SATOSHI SHINHE**, matrícula n.º **0995.976-9** e **TIAGO BRAZ FERREIRA**, matrícula n.º **0995.959-9**, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar decorrente do Processo PSFS 03998/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 824761

PORTARIA Nº 727 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **0641.248-3**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de assessoramento técnico para apoio à diretoria de fiscalização de obras de infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – SIE. Objeto do Contrato CT-111/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824762

PORTARIA Nº 728 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas

ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 370/2022 de 11/03/2022, que designou, o Engenheiro **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º **0609.739-1**, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias **SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM**, matrícula n.º **0312.211-5** e o Técnico em Atividades Administrativas **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, para constituírem a Comissão de Recebimento de Retrorrefletômetros verticais e horizontais, da Empresa Easylux Exportações e Importações e Fornecimento de Materiais Ltda, conforme CT-031/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824763

PORTARIA Nº 729 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras de Transportes **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7**, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias **SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM**, matrícula n.º **0312.211-5** e o Técnico em Atividades Administrativas **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, para constituírem a Comissão de Recebimento de Retrorrefletômetros verticais e horizontais, da Empresa Easylux Exportações e Importações e Fornecimento de Materiais Ltda, conforme CT-031/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824764

PORTARIA Nº 730 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 445/2022 de 22/03/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Ata: 268/2021

Processo: SED 92789/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Laguna.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824765

PORTARIA Nº 731 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7** e o Engenheiro **PAULO CESAR PINTO**,

matrícula n.º **0629.151-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**Ata: 268/2021**

Processo: SED 92789/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Laguna.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824766

PORTARIA Nº 732 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 456/2022 de 22/03/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Ata: 269/2021

Processo: SED 92791/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Tubarão.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824768

PORTARIA Nº 733 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7** e o Engenheiro **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Ata: 269/2021

Processo: SED 92789/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Tubarão.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 824769

PORTARIA Nº 734 de 19/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato nº 00057/2022/SSP-FMPC